

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Projeto de Lei Complementar nº 23/2026: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Tiros.

RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei Complementar nº 23/2026, que reorganiza o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Tiros.

Compete a esta Comissão analisar os aspectos financeiros, orçamentários e patrimoniais decorrentes da proposição.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto estabelece regras relativas à estrutura remuneratória e ao desenvolvimento funcional dos servidores do Poder Legislativo Municipal, promovendo a organização da carreira pública e a adequação da legislação local às necessidades administrativas da Câmara Municipal.

A valorização dos servidores efetivos, por meio da definição de critérios objetivos para progressão funcional, desenvolvimento na carreira e reconhecimento da qualificação profissional, contribui para o fortalecimento institucional e para a melhoria da prestação dos serviços públicos.

A implementação das disposições previstas deverá observar as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Poder Legislativo, bem como os limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não se verifica incompatibilidade financeira que impeça a regular tramitação da matéria, cabendo ao gestor observar os limites legais quando da execução das disposições previstas no projeto.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 23/2026.

Tiros/MG, 22 de junho de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Patrícia Aparecida Pessoa
Presidente

Filemon Faria da Cruz
Relator

Gilmar Antônio de Lima
Vogal